

0; Afastamento: 01/10/2022 a 03/10/2022 - 22/10/2022 a 23/10/2022 - 29/10/2022 a 31/10/2022; Nº de diárias: 6,5; Valor Unitário: 532,00; Total Bruto: 3.458,00; Total Líquido: 3.343,04

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA PRES Nº 350, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000018235-8](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quirinópolis, para exercer a jurisdição eleitoral da 46ª ZGO, com sede no referido município, no período de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000017894-6,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor removido para este Tribunal, MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 8ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO, do exercício da Função Comissionada FC-06, de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, a servidora efetiva deste Tribunal, GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 8ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO, do exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I, da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º DESIGNAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal, CÍCERO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 8ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO, para o exercício da Função Comissionada FC-06, de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral.

Art. 4º DESIGNAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor removido para este Tribunal, MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 8ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO, para o exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I, da referida Zona Eleitoral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 358, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000017649-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor removido para este Tribunal, WALDIR GARCIA VALENTE JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada FC-06, de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa /GO.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal, DIOGO WAGNER DA SILVA VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada FC-06, de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa /GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011286-4;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZA DE ARAÚJO CARRARI, na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZA DE ARAÚJO CARRARI, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a indenização de despesas com a aquisição de dispositivos de telefonia móvel e a contratação de serviços de telecomunicação utilizados para representação pública e de caráter institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos XXXII e XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as normas atinentes aos serviços e aos dispositivos de telecomunicação de representação pública e de caráter institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;